

Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: <i>Sindaci Dantas da Costa</i>	Matricula: <i>9163</i>
--------------------------------------	------------------------

CPF: <i>026299914-58</i>	Telefone: <i>(83) 93171709</i>
--------------------------	--------------------------------

Endereço: <i>Rua Lourenço C. Souza</i>	Bairro: <i>Centro</i>
--	-----------------------

Nº: <i>46</i>	Cidade: <i>Caaporá</i>	CEP: <i>58326000</i>
---------------	------------------------	----------------------

Profissão: <i>Agente de Saúde</i>	Regime: <i>estatutário</i>	Lotação: <i>PSF Centro I</i>
-----------------------------------	----------------------------	------------------------------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-lhe:

<input type="checkbox"/>	CTC
<input type="checkbox"/>	Licença premio
<input type="checkbox"/>	Feria
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Obs.: *quinqüênio*

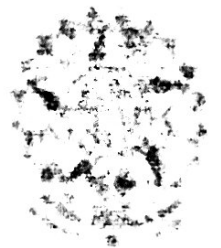
Caaporá, _____ / _____ / _____
Sindaci Dantas da Costa

Requerente



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

026.299.914-58

Nome

LINDACI DANTAS DA COSTA

Nascimento

10/11/1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

220943

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME **LINDACI DANTAS DA COSTA**

Anibal Dantas da Costa

FILIAÇÃO

Felismina Paulina Dantas

Goiana-PE

10-11-1911

NATURALIDADE

Cert. Nasc. Nº 4.846 PIs, 10-11-1911

DOG. ORIGEM

A Cart. Goiana-PE.



CPF

EXTENSÃO DE V. C. DE CARREIRO

ASSINATURA DO DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PORTARIA 083/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear LINDACI DANTAS DA COSTA, portador da cédula de Identidade RG nº 2220943 SSP-PB e inscrito no C.P.F. sob nº 026299914-58 para exercer o cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ACS-01, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria não altera os direitos adquiridos por tempo de serviço.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Caaporã, 14 de Junho de 2010


João Batista Soares

Prefeito Constitucional